



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 2047/08
PLL Nº 058/08**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 162/08 – CECE

Denomina Rua Anglo-Árabe o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Onze – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

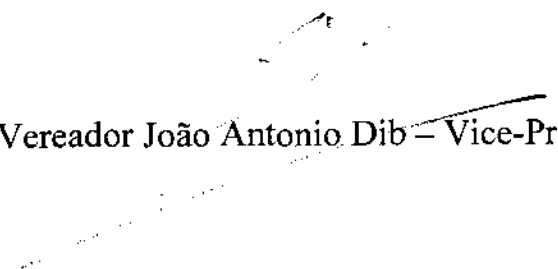
A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais, e consta a manifestação da comunidade.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto.

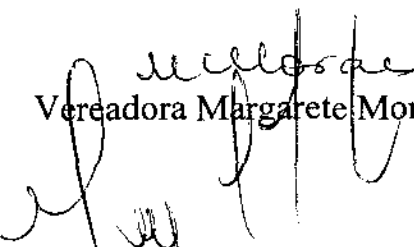
Sala Joaquim Felizardo, 19 de agosto de 2008.

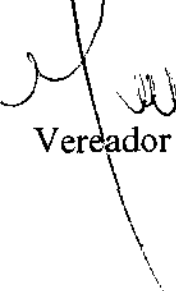

**Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 26.08.08,


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Margarete Moraes


Vereador Mauro Zacher